

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 31 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Especial do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para a Gestão 2024 a 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo o artigo 16, inciso XX da Lei nº 393, de 26 de novembro de 2014, e Art. 5º, inciso I da Resolução 231/2022 – CONANDA, em observância ao Regimento Interno deste conselho e respeitando a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, faz publicar a presente Resolução, que altera a composição da **COMISSÃO ESPECIAL**, para a condução do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Amarante do Maranhão/MA, gestão 2024 a 2028.

Considerando que o Ministério Público tem a atribuição de fiscalizar o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar nos municípios;

Considerando a Recomendação 04/2023 – PJAMA da Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão, expedida em 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o componente da Comissão Especial, do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar, o Sr. Nilan Ribeiro Nascimento, representante da Associação Comunitária e Cultural de Amarante – ACCA, pela Sra. Marilete Alves Pinheiro da Silva, representante da Pastoral da Criança.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser afixado no átrio das repartições pública, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,



Ivone Freitas Silva